

**PORTARIA N.º  
CRC-CE 205/2023**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, que se realizará no próximo dia 12 de outubro de 2023, quinta-feira;

**CONSIDERANDO** a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante feriados próximos ao fim de semana;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará por ocasião do dia 13 de outubro de 2023 será suspenso, voltando ao normal em 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza(CE), 10 de outubro de 2023.

**FELLIPE MATOS GUERRA**

**PRESIDENTE**